



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PARECER

AUTOR(A): **Deputada Joana Darc**

RELATOR: **Deputado Wilker Barreto**

MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 488/2019**

DISPÕE sobre a inclusão do tema combate à corrupção como conteúdo transversal do currículo escolar da rede pública do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, da ilustríssima Deputada Joana Darc, que apresenta o Projeto de Lei nº 488/2019, que dispõe sobre a inclusão do tema combate à corrupção como conteúdo transversal do currículo escolar da rede pública do Estado do Amazonas.

A propositura em questão foi apresentada no dia 07 de agosto de 2019, sendo incluído nas pautas ordinárias dos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira”.

A propositura em questão visa incluir o tema combate à corrupção como conteúdo transversal do currículo escolar da rede pública do Estado do Amazonas, tal propositura possui valoroso interesse social tendo em vista quão problemático tem sido nosso sistema político, e como as conseqüências refletem na sociedade de forma catastrófica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:03

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:39

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 28/09/2020 11:43:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 91A864ED0004DE50 . CONSULTE EM <http://aleam.lkhn.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ensinar aos nossos jovens a importância de um parlamento justo e ilibado é criar um futuro mais promissor, diante tudo que fora discorrido é importante garantir o prosseguimento do referido projeto de lei bem como sua aprovação posteriormente.

Haja vista o que foi proposto consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 488/2019.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual – PODEMOS/AM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:03

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:52

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 28/09/2020 11:43:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 91A864ED0004DE50 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>